

ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DO NORTE

JUÍZES ENQUADRAMENTO

2022 - 2023



Índice

INTRODUÇÃO	2
AJUIZAMENTO	3
GENERALIDADES	3
SUBVENÇÕES	3
OUTRAS SUBVENÇÕES	4
DOCUMENTOS A ENTREGAR	5
BOLSA de FORMAÇÃO DESPORTIVA	5
RECIBO VERDE	5
ACTO ISOLADO	5
COMPROVATIVOS DE PAGAMENTO	6

INTRODUÇÃO

O presente documento visa regular, enquadrar e uniformizar a actividade de ajuizamento nos eventos e competições organizadas pela Associação de Ginástica do Norte, nas diversas disciplinas de que recebeu competências da Federação de Ginástica de Portugal.

AJUIZAMENTO

GENERALIDADES

1. Os Juízes são convocados pela AGN mediante proposta do Director Executivo e/ou Director Técnico, aprovada pelo Director AGN da disciplina gímnica em causa e ratificada pela Direcção da AGN;
2. A proposta referida no ponto anterior deve obedecer a critérios de competência de acordo com o grau/nível/classificação obtida nos cursos oficiais, a qualidade do serviço prestado em competições anteriores e o local de residência oficial;
3. A referida proposta deve discriminar os juízes por função e a mesma deve ser mantida por período/turno. *Exemplo - O Juiz de Dificuldade deve manter essas funções no período todo.*

SUBVENÇÕES

1. O preço a pagar aos juízes por período/turno de competição obedece ao descrito abaixo.

VALORES			
FUNÇÃO	Turno	Hora (Suplementar)	½ Hora (Suplementar)
Direcção Executiva	46,00 €	11,50 €	5,75 €
Direcção Técnica	41,00 €	10,25 €	5,13 €
Chefe de Painel / Juízes de Dificuldade	35,50 €	8,88 €	4,44 €
Todas as outras funções – Juízes de Execução e Juízes de Artística	30,00 €	7,50 €	3,75 €
Outros serviços ¹	22,50 €	5,63 €	2,81 €

2. O número máximo de turnos por dia de competição será de três turnos (12 horas) e o mínimo de um turno (4 horas).

¹ Quando contratualizados pela AGN

3. Sendo necessária a realização de um segundo ou terceiro turno da mesma competição, o pagamento será contabilizado em termos de horas. A hora é contada por inteiro, podendo ser contabilizada em termos parciais de meias horas aos 20 e 45 minutos.
Ex.: 1h20 = 1h+1/2h; 1h45 = 2h; 2h15m = 2h.
4. O período de contagem das horas inicia-se à hora indicada para a reunião de juízes. O período de contagem finaliza à hora do fim do ajuizamento. Os tempos de interrupção para almoço e jantar não são contabilizados para o cálculo de horas.
5. Os juízes de Dificuldade com análise de Diagramas, terão o pagamento máximo de um turno, caso não seja disponibilizado programa informático para o efeito.
6. Os Chefes de Painel, pela análise de Diagramas terão o pagamento máximo de 2 horas, caso não seja disponibilizado programa informático para o efeito.
7. O controlo das horas é efectuado pelo Director Técnico da competição com aprovação do Director Técnico territorial respectivo.

OUTRAS SUBVENÇÕES

1. Será pago subsídio de alimentação quando o ajuizamento se verificar em dois turnos seguidos, ou se o período de competição ultrapassar as 13 ou as 20 horas. A AGN procurará organizar, sempre que possível, o almoço para o conjunto de Juízes (necessidades especiais devem ser comunicadas à organização com antecedência); Não sendo possível, será pago o valor de 11,50 €/Juiz.
2. A deslocação dos juízes, para o local de competição, só será paga quando obrigar à saída do concelho de residência. A comparticipação é de 0,13 € por Km acrescida de 0,03 por Juiz na viatura, bem como o valor de eventuais portagens.

VALORES	
Despesa	Subvenção
Alimentação	11,50 €
Deslocação	0,13€ / Km (acresce 0,03 por juiz na viatura)

DOCUMENTOS A ENTREGAR

Os documentos comprovativos dos pagamentos aos Juízes dependem da idade e da situação fiscal de cada um e poderão ser os seguintes:

Documentos a entregar pelos juízes	
< 31 anos	≥ 31 anos
Bolsa de formação desportiva	Recibo Verde ou recibo de acto isolado

Os juízes com menos de 31 anos de idade não necessitam de entregar factura ou factura-recibo da AT. Necessitam de preencher documento interno de despesa – *Bolsa de Formação Desportiva*. Acima desta idade o pagamento só será efectuado após a apresentação dos documentos da Autoridade Tributária abaixo indicados.

BOLSA de FORMAÇÃO DESPORTIVA

Documento a fornecer pela AGN, com o somatório relativo ao valor da subvenção, transporte (Kms, portagens e transportes públicos) e alimentação a receber;

RECIBO VERDE

Recibo Verde (modelo electrónico) da Autoridade Tributária.

Seleccionar *Importância recebida a título de Pagamento dos bens ou dos serviços*. Deve incluir o somatório relativo ao valor da subvenção, transporte (Kms, portagens e transportes públicos) e alimentação a receber;

ACTO ISOLADO

Recibo para acto isolado. Contém o somatório relativo ao valor da subvenção, transporte (Kms, portagens e transportes públicos) e alimentação a receber. Ao valor a pagar poderá incidir IVA,

conforme situação fiscal de cada Juiz. Só nas competições/eventos organizados pela AGN, o valor do IVA será assumido pela Associação.

Os pagamentos são efectuados por transferência bancária, após prestação do serviço.

COMPROVATIVOS DE PAGAMENTO

As facturas justificativas das portagens e transportes públicos devem ser guardadas até pagamento efectivo do serviço prestado. As mesmas podem ser solicitadas pela AGN, caso surjam dúvidas quanto aos valores apresentados. Caso não sejam apresentadas quando solicitadas, o valor em questão não será considerado para pagamento.

Aprovado em reunião de 29 de Novembro de 2022

O Presidente da Direcção

AGN